

CONCURSO

# BANDAS GARAGEM

SÁB 25 MAI 21H30

MUNICÍPIO de Ílhavo

CenTRo CuLTural da GafaNHa da NaZaRé

## NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

### Preâmbulo

O Concurso de Bandas de Garagem, promovido pela Câmara Municipal de Ílhavo, tem como objetivo principal proporcionar oportunidades aos jovens com talento na área musical, estimulando a formação e o trabalho desenvolvido pelas Bandas de Garagem, estimulando a sua criatividade artística e musical e oferecer ao público diferentes estilos musicais e novas produções de bandas.

A Câmara Municipal de Ílhavo irá promover no próximo mês de maio o Concurso de Bandas de Garagem, que se regerá pelas presentes Normas de Participação.

### Objeto

1. O presente documento define e estipula as normas de participação das bandas no Concurso de Bandas de Garagem do município de Ílhavo.

### Destinatários

1. Podem concorrer todas as Bandas cujos elementos tenham idade superior aos 16 anos, que ainda não tenham sido alvo de qualquer contrato discográfico e/ou já tenham trabalhos gravados por editoras.

### Inscrições e Participação

1. As inscrições e a participação no Concurso são gratuitas.
2. Requisitos da inscrição: preenchimento da ficha de inscrição, acompanhada das fotocópias dos BI ou Cartões de Cidadão de todos os elementos da banda, maquete com os temas a concurso, biografia da banda e rider técnico.
3. No ato de inscrição, deverá ser entregue uma maquete das músicas a concurso, com três temas originais, que não deverá exceder os 15 minutos de duração, em suporte digital, devidamente identificado com o nome da banda, fotocópia do BI ou Cartão de Cidadão do responsável e respetivo contacto telefónico.
4. No ato de inscrição devem ser entregues as respetivas letras datilografadas com o nome dos autores das letras e das músicas.
5. As inscrições serão realizadas nos Fóruns Municipais da Juventude (Ílhavo, Gafanha da Nazaré, Gafanha da Encarnação e Gafanha do Carmo) mediante a entrega dos requisitos descritos nos pontos 2,3 e 4 ou através do envio dos mesmos, para a Câmara Municipal de Ílhavo, Divisão de Cultura, Turismo e Juventude, Av. 25 de Abril, 3830-044 Ílhavo até ao dia 6 de abril de 2013.
6. Os elementos da banda com idade inferior a 18 anos, no ato de inscrição, deverão apresentar uma declaração de autorização dos pais.
7. Será realizada uma pré-seleção, efetuada por um júri devidamente credenciado do concurso, designado pela Organização, cujo critério de seleção terá apenas por base a avaliação das músicas apresentadas na maquete entregue no ato de inscrição.
8. Serão selecionadas, no máximo, seis bandas para participar no Concurso.
9. A Organização reserva o direito de selecionar bandas suplentes de modo a garantir a atuação pública.
10. Os resultados da seleção serão divulgados quatro semanas antes do concurso e os seis selecionados serão contactados nessa data.
11. Os temas apresentados a concurso podem ser cantados em qualquer idioma.
12. Caso a banda pretenda interpretar outros temas, que não os que constem na maquete de candidatura, deverá comunicar à organização atempadamente sendo a proposta sujeita a validação.
13. Os autores das músicas, letras e intérpretes a concurso, devem ceder a título gratuito a execução das músicas e letras por si compostas, escritas ou interpretadas, não sendo devido

a qualquer título sobre elas direitos de autor. Autores e intérpretes assumem, por isso, a responsabilidade das suas músicas, letras e interpretações.

14. Não serão aceites conteúdos que possam ferir suscetibilidades e que possam pôr em causa as regras de ética e conduta socialmente aceites.

15. A Organização não suportará qualquer custo relacionado com a alimentação e com o transporte dos membros e materiais das bandas.

### **Júri**

1. A atuação das bandas será avaliada por um júri, designado pela Organização. Este júri será composto por elementos devidamente credenciados para o efeito, imparciais, com responsabilidade cultural, profissional e institucional.

2. A avaliação das bandas será feita de acordo com os seguintes critérios originalidade, presença em palco, sentido de apresentação, afinação, qualidade de execução musical, interpretação e composição.

3. A decisão do júri será divulgada imediatamente após a atuação de todas as bandas.

4. Da classificação do júri não cabe qualquer recurso para a Organização.

### **Formato do Concurso**

1. O Concurso de Bandas de Garagem terá lugar no próximo dia 25 de maio, pelas 21h30 horas, no Centro Cultural da Gafanha da Nazaré.

2. A ordem de atuação das bandas será divulgada no dia anterior ao concurso e será definida por sorteio, às 18h no Fórum Municipal da Juventude de Ílhavo, devendo estar presente pelo menos um dos elementos da banda.

3. A atuação das bandas não poderá ser feita em playback.

4. O check sound será realizado no dia do concurso, devendo as bandas seguir rigorosamente as indicações e horários estabelecidos pela Organização.

5. A atuação das bandas não deverá exceder os 15 minutos.

### **Prémios**

1. Às melhores bandas serão atribuídos os seguintes prémios:

1.1. O 1º prémio - 350 euros e Atuação na Semana Jovem 2013;

1.2. O 2º prémio - 200 euros;

1.3. O 3º prémio - 150 euros.

2. Será atribuído um prémio de 250 euros e Atuação na Semana Jovem de 2013 para a Melhor Banda do município.

3. Todas as bandas concorrentes efetivas receberão um Certificado de Participação.

### **Apoio Técnico**

1. Será disponibilizado pela Organização, o equipamento de som e luz.

2. Cada banda trará os seus instrumentos exceto a bateria que será cedida pela Organização.

3. As bandas concorrentes têm que estar presentes rigorosamente à hora marcada pela Organização para o ensaio de som.

4. Qualquer danificação do material e das instalações é da responsabilidade dos causadores.

### **Disposições Finais**

1. Ao participar neste concurso, os concorrentes declaram aceitar e cumprir estas Normas de Participação e as Normas Gerais do espaço de atuação.

2. As bandas que participam no concurso, aceitam cumprir na íntegra todas as indicações dadas pela Organização, na operacionalização do concurso.

3. A falsidade dos dados fornecidos será motivo de eliminação automática do Concurso.

4. A Organização reserva a si o direito de resolução das situações omissas nestas normas.

Estas normas são válidas apenas para este concurso e cessam no dia imediatamente a seguir.



Câmara Municipal de **Ílhavo**

### **INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES**

Fórum Municipal da Juventude

ÍLHAVO | Tel 234 321 079 | [forumjuventude\\_ilhavo@cm-ilhavo.pt](mailto:forumjuventude_ilhavo@cm-ilhavo.pt)

GAFANHA DA NAZARÉ | Tel 234 183 773 | [forumjuventude\\_gafanhazanazare@cm-ilhavo.pt](mailto:forumjuventude_gafanhazanazare@cm-ilhavo.pt)

VALE DE ÍLHAVO | Tel 234 326 826

GAFANHA DA ENCARNAÇÃO | Tel 234 086 668

GAFANHA DO CARMO | Tel 234 398 009

[www.cm-ilhavo.pt](http://www.cm-ilhavo.pt)